

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 3.922, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MARCOS KENNEDY DE JESUS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referente a parcela única do período de 2024 a 2025, ao servidor **Marcos Kennedy de Jesus**, matrícula nº 3.440, a serem gozadas no período de 8 de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de novembro de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

VICTOR CREMASÇO MENDONÇA (DC)

Presidente

